



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Linguagens
Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem
nível **Mestrado/Doutorado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1
(Publicado em 26 de julho de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, nível **Mestrado/ Doutorado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de **45 (quarenta e cinco) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2024, nas linhas de pesquisa na Área de Linguística: 1. História, descrição, análise e documentação de línguas faladas no Brasil; nas linhas de pesquisa na Área de Literatura: 2. Práticas Textuais e Discursivas: Múltiplas Abordagens; 3. Paradigmas de Ensino de Línguas e 1. Literatura Comparada; 2. Literatura, Sociedade e Identidades.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens, nível de Mestrado/ Doutorado, objetiva a formar quadros profissionais para as atividades de ensino e de pesquisa no campo das linguagens, de modo a suprir a demanda de Mato Grosso e Estados vizinhos, principalmente aqueles pertencentes à extensa região amazônica. O curso, que tem duração entre 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Letras ou áreas afins e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação e defesa de dissertação de mestrado e defesa de tese de doutorado.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

Para solicitar a impugnação do Edital, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Estudos de Linguagem (PPGEL) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas** para o **Mestrado/Doutorado em Estudos Linguísticos e em Estudos Literários**, conforme a seguinte distribuição:

Área de Concentração Estudos Linguísticos: **17 vagas para Mestrado e 9 vagas para Doutorado.**

Área de Concentração Estudos Literários: **15 vagas para Mestrado e 9 vagas para Doutorado.**

Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, **10 (dez) vagas**, sendo **6 para Mestrado e 4 para Doutorado**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de **ações afirmativas** são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 4, DE 08 DE MAIO DE 2023 (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/1e943739cbb47f62e0160c50cb2c03adf04c08a73.pdf>), **Anexo I** deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/09 a 16/10/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT, as inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGEL (<https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/selecao-2024/11397>) e PROPGE (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) no dia **17/10/2023**.

O recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de inscrição deve ser feito até o dia **18/10/2023**.

O resultado consolidado da solicitação dos pedidos de inscrição será publicado até o dia **19/10/2023**.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (ppgel.il@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no **Anexo II**.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (ppgel.il@ufmt.br) informando o nome completo, nome (Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem - PPGEL) e nível (Mestrado ou Doutorado) do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (ppgel.il@ufmt.br). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto 9.094 de 17/07/2017, se o edital determinar que os originais dos documentos utilizados para a inscrição devem ser apresentados para conferência administrativa em momento posterior, estes estão dispensados do “confere com o original” ou de autenticação em cartório. No entanto, o PPG pode solicitar cópia autenticada em cartório se não houver a necessidade de apresentação do documento original.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo III**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (**não terá validade comprovante de agendamento de pagamento**).
- d) Cópia escaneada de BOA QUALIDADE, **em PDF**, do documento de identidade (RG);

- e) Cópia escaneada de BOA QUALIDADE, em PDF, do **CPF**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- g) Cópia escaneada de BOA QUALIDADE, em PDF, do **título de eleitor**;
- h) Cópia escaneada de BOA QUALIDADE, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia escaneada de BOA QUALIDADE, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) Cópia escaneada de BOA QUALIDADE, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- k) Cópia escaneada de BOA QUALIDADE (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Estudos de Linguagem. Para candidatos ao Doutorado, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma do curso de Mestrado**, oficialmente reconhecido.
- l) Cópia escaneada de BOA QUALIDADE (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Para candidatos ao Doutorado, incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de Mestrado, oficialmente reconhecido;
- m) **Curriculum Lattes (dos últimos 4 anos)** atualizado e documentado (cópia em PDF);
- n) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf>. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, **estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil**.
- o) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;
- p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.
- q) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 4, DE 08 DE MAIO DE 2023**, Anexo I deste edital.
- r) Pré-projeto de Pesquisa (de acordo com MODELO - [Anexo IV](#)).

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada etapa do processo seletivo.

*****Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.**

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

*****Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.**

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Certificado(s) válido(s) de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira/adicional: inglês, francês ou espanhol para brasileiros e para estrangeiros oriundos de países em que o português seja língua oficial; ou português como língua estrangeira/adicional para brasileiros surdos, indígenas. Serão aceitos certificados emitidos: i) pelo Exame de Proficiência/UFMT (<https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia>); ii) por instituições certificadoras internacionais, como dos exames FCE, CAE, CPE, IELTS, TOEFL, DELE, CELU, CELF, DALF, TCF, TEF, CAPLE, CELPE-BRAS, todos em nível equivalente ou superior a B2 no Quadro Comum Europeu de Referência.

Aos estrangeiros não falantes de língua portuguesa em que línguas diferentes do português sejam os oficiais, exige-se o certificado do **CELPE-BRAS** ou do **Exame de Proficiência/UFMT**.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 243,90** (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição deverá ser pago por PIX, cartão ou boleto de Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de **18/09 a 16/10/2023**.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **11/09 a 12/09/2023**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo II deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (ppgel.il@ufmt.br), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **13/09/2023**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/selecao-para-aluno-regular-2024-1687195758/11397> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção deve ser feito até o dia 14/09/2023.

O resultado consolidado da solicitação de pedido isenção do pagamento de taxa de inscrição será publicado até o dia 15/09/2023.

O candidato cuja solicitação de pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para inscrição uma cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção para o **Mestrado** e para o **Doutorado** compõe-se das seguintes etapas:

6.1.1 **Etapa 1 [caráter classificatório e eliminatório]: Avaliação do projeto de pesquisa** que será realizada apenas pela comissão de professores, sem a presença do candidato, tanto para o Mestrado, quanto para o Doutorado (valor: 10,0).

6.1.2 São critérios para avaliação do projeto de pesquisa:

- Pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa pretendidas (2,5);
- Domínio teórico (2,5);
- Coerência e argumentação teórica (2,5);
- Qualidade da redação (2,5).

6.1.3 Serão considerados aprovados e aptos a realizar a etapa seguinte os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos.

O **resultado parcial** da Etapa 1 ocorrerá dia **19/10/2023**, às 12h (horário do MT). O candidato terá **até 18h**, do dia **20/10/2023** para apresentar o recurso, via email (ppgel.il@ufmt.br).

O prazo para recurso contra o resultado parcial da Etapa 1 será publicado até o dia **23/10/2023**, às 18h.

O **resultado consolidado** da Etapa 1 será publicado até o dia **24/10/2023** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/selecao-para-aluno-regular-2024-1687195758/11397>).

6.2 Etapa 2: Arguição do projeto de pesquisa (valor: 10,0).

6.2.1 Nesta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos serão arguidos individualmente, a respeito do projeto de pesquisa entregue na inscrição.

6.2.2 A arguição do projeto de pesquisa será realizada no **formato on-line**. Os candidatos aprovados na Etapa 1 deverão verificar o resultado que será publicado **até o dia 18/10/2023** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/selecao-para-aluno-regular-2024-1687195758/11397>), onde será divulgado o resultado consolidado da Etapa 1, os cronogramas de arguições de projetos de pesquisa e o link de acesso da sala on-line em que será realizada a arguição com a comissão avaliadora.

6.2.3 Serão considerados aprovados e aptos a realizar a etapa seguinte os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos.

6.2.4 Nesta etapa estarão presentes (on-line) os docentes do Programa e os candidatos. Será vedada a presença de pessoas estranhas ao processo seletivo.

6.2.4. As arguições dos projetos de pesquisa para o Mestrado e para o Doutorado serão realizadas de **16/10 a 17/10/2023** on-line.

6.2.4.1 São critérios de avaliação para a arguição do projeto de pesquisa:

- Conhecimento a respeito do objeto de pesquisa escolhido (valor: 2,5);
- Conhecimento do referencial teórico utilizado (valor: 2,5);
- Capacidade de expressão oral em contexto acadêmico (valor: 2,5);
- Conexão com projeto(s) de pesquisa de potencial(is) orientador(es) (valor: 2,5).

6.2.4.2 O resultado parcial da arguição do projeto de pesquisa será divulgado **até 20/11/2023** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/selecao-para-aluno-regular-2024-1687195758/11397>).

6.2.5 Em caso de recurso contra o resultado parcial da arguição do projeto de pesquisa, o requerimento deverá ser enviado **até 21/11/2023** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sci-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

6.2.6 O resultado consolidado da arguição do projeto de pesquisa será divulgado **até 22/11/2023** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/selecao-para-aluno-regular-2024-1687195758/11397>).

6.3 Etapa 3 [caráter classificatório]: Análise do currículo

6.3.1 Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada em **23/11/2023** pela comissão de seleção, sem a presença dos candidatos. **Só serão analisados os currículos dos candidatos aprovados nas duas etapas anteriores**. Consistirá na pontuação da produção intelectual bibliográfica e técnica, dos últimos **três anos (2019, 2020 e 2021)**, comprovada pelo candidato no currículo entregue na inscrição, de acordo com o seguinte critério:

Publicação de livro com ISBN (individual ou em coautoria):	5,0
Coordenação, organização, coorganização de obra coletiva com ISBN:	4,0
Capítulo de livro com ISBN (individual e em coautoria):	3,0
Artigo em revistas e periódicos Qualis A1, A2, A3, A4, B1 e B2:	5,0
Artigo em revistas e periódicos Qualis B3, B4 e C:	3,0
Artigo em outras revistas e periódicos com indexadores e ISSN:	2,0
Trabalho completo publicado em anais acompanhado do certificado de publicação.	2,0
Resumo expandido publicado em anais acompanhado do certificado de publicação:	1,0
Resumo simples publicado em anais acompanhado do certificado de publicação:	0,75
Apresentação de trabalho em evento científico iniciação, tutoria, extensão, monitoria, pibid:	0,75
Palestra:	2,0
Mesa-redonda:	2,0
Minicurso:	2,0
Exercício efetivo de docência no magistério superior, em curso de graduação e/ou pós-graduação. (0,1 (um) ponto a cada ano de efetiva atividade docente, no máximo 10 anos. Os períodos serão somados: tempo igualou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6(seis) meses será desconsiderado. Não serão considerados para fim de pontuação como experiência profissional de efetiva atividade docente, os estágios docência, voluntários, não remunerados, preceptoria, ou sob a coordenação de outrem.):	10 (Pontuação máxima)
Orientação de monografia de curso de especialização, já concluída, por unidade. Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações. (Não serão considerados, para fim de pontuação, as coorientações):	2,5 (Pontuação máxima)
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, já concluída, por unidade. Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações. (Não serão considerados, para fim de pontuação, as coorientações):	2,5 (Pontuação máxima)
Participação em Bancas Examinadoras de monografia de conclusão de curso ou de especialização, já concluídas, por unidade. Pontuar 0,15 ponto por participação, no máximo dez participações. (Não serão consideradas, para fins de pontuação, as participações em bancas examinadoras de qualificação ou seminários integrados):	1,5 (Pontuação máxima)

- A ficha de pontuação a **ser preenchida e salva em PDF**, posteriormente deverá ser inserida no processo se encontra no [Anexo V](#).

6.3.3 O resultado preliminar da análise do currículo será divulgado em **até 24/10/2023** site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

6.3.4 Em caso de recurso contra o resultado preliminar da análise do currículo, o requerimento deverá ser enviado **até 25/11/2023** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sci-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

6.3.5 O resultado consolidado da análise do currículo será divulgado **27/11/2023** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

7. RESULTADO FINAL

7.1 A nota final (NF) no processo seletivo será calculada por uma média aritmética entre as notas das etapas 1 (N1) e 2 (N2); a essa média será acrescida a pontuação obtida na etapa 3 (N3).

7.2 Havendo empate no **RESULTADO FINAL**, será selecionado o candidato de maior idade.

7.3 O resultado final do processo seletivo 2023 do Mestrado e do Doutorado em Estudos de Linguagem será divulgado até 14/12/2023 no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/selecao-para-aluno-regular-2024-1687195758/11397>).

7.4 Em caso de recurso contra o resultado parcial do resultado final, o requerimento deverá ser enviado até 12/12/2023 via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

7.5 O resultado consolidado do resultado final será divulgado até **18/12/2023** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, em <PÓS-GRADUAÇÃO> e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/selecao-para-aluno-regular-2024-1687195758/11397>).

7.6 Tendo sido preenchidas as vagas e ainda havendo candidatos classificados, eles poderão ser chamados em caso de desistência de candidatos aprovados.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as etapas do processo de seleção no prazo de **24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/selecao-para-aluno-regular-2024-1687195758/11397>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

Os candidatos às vagas de aluno regular são responsáveis pela leitura integral deste edital atentando para as especificidades do procedimento de matrícula sob pena de indeferimento por estar em desacordo com os procedimentos necessários para a realização da matrícula.

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2024, de **01/02/2024 a 01/03/2024**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

O candidato deverá atentar-se no preenchimento das informações respectivas ao curso, área de concentração e a linha de pesquisa, o preenchimento incorreto acarretará no indeferimento da matrícula.

DOUTORADO

Área de Concentração: Estudos Linguísticos

Linhas de Pesquisas

- Paradigmas de ensino de línguas
- Práticas textuais e discursivas: múltiplas abordagens;
- História, descrição, análise e documentação de línguas faladas no Brasil

Área de Concentração: Estudos Literários

Linhas de Pesquisas:

- Literatura, Sociedade e Identidades;
- Literatura comparada.

MESTRADO**Área de Concentração:** Estudos Linguísticos**Linhas de Pesquisas**

- Paradigmas de ensino de línguas
- Práticas textuais e discursivas: múltiplas abordagens;
- História, descrição, análise e documentação de línguas faladas no Brasil

Área de Concentração: Estudos Literários**Linhas de Pesquisas:**

- Literatura, Sociedade e Identidades;
- Literatura comparada.

O candidato selecionado deverá preencher o Formulário Google (disponível no site do PPGEL) de Pré-Matrícula 2024/aluno regular disponível no site do PPGEL/UFMT no menu "Formulários > Formulário aluno regular".

O candidato deverá preencher corretamente todas as informações exigidas no formulário, e que qualquer equívoco, falha ou informações incompletas no preenchimento das informações acarretará a desclassificação do candidato.

***O candidato aprovado, caso no momento da inscrição não tenha inserido o diploma de graduação, ou a Ata de defesa, deverá encaminhar via SEI os documentos faltantes para efetuar a matrícula.

O candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO GOOGLE** (<https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/selecao-2024/11397>) como **confirmação de sua matrícula**, caso não o façam **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Depois de homologada a matrícula, se verificada, a qualquer tempo, a inverdade dos dados declarados ou a inconsistência dos mesmos, o discente estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula e a consequente perda da vaga.

É de responsabilidade do candidato se manter diariamente em constante atenção às informações publicadas na página do PPGEL/UFMT (<https://www.ufmt.br/curso/ppgel>).

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS

- Verificar as Linhas de pesquisa de cada professor no site do PPGEL

ESTUDOS LINGÜÍSTICOS https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/docentes/10299#top_page		
Área de Atuação/Vínculo	Professores	Contato
Estudos Linguísticos (Permanente)	Ana Carolina Nunes da Cunha Vilela-Ardenghi	vilela.ardenghi@gmail.com
Estudos Linguísticos (Permanente)	Antonio Henrique Coutelo de Moraes	antonio.moraes@ufr.edu.br
Estudos Linguísticos (Permanente)	Caroline Pereira de Oliveira	caroline.p.oliveira@ufmt.br
Estudos Linguísticos (Permanente)	Cláudio Alves Benassi	claudiobenassi@ufmt.br
Estudos Linguísticos (Permanente)	Dánie Marcelo de Jesus	daniepuc@gmail.com
Estudos Linguísticos (Permanente)	Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto	josenilce.barreto@ufob.edu.br
Estudos Linguísticos (Colaborador)	Márcio Evaristo Beltrão	marcioevaristobeltrao@hotmail.com

Estudos Linguísticos (Permanente)	Roberto Leiser Baronas	baronas@ufscar.br
Estudos Linguísticos (Permanente)	Rogério Vicente Ferreira	rogerio.ferreira@ufmt.br
ESTUDOS LITERÁRIOS https://www.ufmt.br/curso/ppgel/pagina/docentes/10300 - top_page		
Área de Atuação	Professores	Contato
Estudos Literários (Permanente)	Ana Paula de Souza	ana.souza@ufmt.br
Estudos Literários (Permanente)	Divanize Carbonieri	divacarbo@hotmail.com ,
Estudos Literários (Permanente)	Henrique de Oliveira Lee	holiveiralee@gmail.com
Estudos Literários (Permanente)	Leonardo Pinto de Almeida	leonardo.p.almeida@gmail.com
Estudos Literários (Permanente)	Renilson Rosa Ribeiro	renilson.ribeiro@ufmt.br
Estudos Literários (Permanente)	Maria Elisa Rodrigues Moreira	elisarmoreira@gmail.com
Estudos Literários (Permanente)	Maria Perla Araújo Morais	maria.morais1@ufmt.br
Estudos Literários (Permanente)	Mariana Bolfarine	mariana.bolfarine@ufr.edu.br
Estudos Literários (Permanente)	Marinei Almeida	belelei@gmail.com
Estudos Literários (Permanente)	Marinete Francisca Luzia de Souza	marinete.souza@ufmt.br
Estudos Literários (Permanente)	Vinicius Carvalho Pereira	viniciuscarpe@gmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer etapa do processo seletivo.
- O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação **INDEFERIDO**, mesmo que aprovado em todas as etapas do processo seletivo, **será eliminado do certame**.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	21/07/2023
Prazo para impugnação do Edital	24/07/2023
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 11/09 a 12/09/2023
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	Até 13/09/2023
RECURSO - dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	Até 14/09/2023
RESULTADO CONSOLIDADO - Pedido de isenção taxa de inscrição	Até 15/09/2023
Período de Inscrições	De 18/09 a 16/10/2023

RESULTADO PRELIMINAR - INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS	17/10/2023
RECURSO - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	18/10/2023
RESULTADO CONSOLIDADO – INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS	19/10/2023
ETAPA 1 - RESULTADO PRELIMINAR	Até 20/10/2023.
ETAPA 1 - RECURSO	Até 23/10/2023.
ETAPA 1 - RESULTADO CONSOLIDADO	Até 24/10/2023
CRONOGRAMA DA ARGUIÇÃO	
ETAPA 2 – ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	De 16 a 17/11/2023
ETAPA 2 - RESULTADO PRELIMINAR	Até 20/11/2023
ETAPA 2 - RECURSO	Até 21/11/2023
ETAPA 2 – RESULTADO CONSOLIDADO	Até 22/11/2023
ETAPA 3 – ANÁLISE DE CURRÍCULO	23/11/2023
ETAPA 3 – RESULTADO PRELIMINAR	24/11/2023
ETAPA 3 – RECURSO	25/11/2023
ETAPA 3 – RESULTADO CONSOLIDADO	27/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 23/11/2023
RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 24/11/2023
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 15/12/2023
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	Até 15/12/2023
RECURSO – RESULTADO FINAL PRELIMINAR	Até 18/12/2023
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	Até 19/12/2023
MATRÍCULA	De 01/02/2024 a 01/03/2024

14.

15.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem:

- a) O período letivo 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

Este Edital foi aprovado no Colegiado da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, no dia 29 de junho de 2023.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2023.

Rogério Vicente Ferreira
 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudo de Linguagem
 Campus Universitário de Cuiabá
 Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXOS

(podem ser descarregados em DOC no site do PPGEL)

Anexo I - [Instrução Normativa Ações Afirmativas](#)

Anexo II - [Manual Básico do Usuário do SEI](#)

Anexo III - [Ficha de Inscrição](#)

Anexo IV - [Carta de Anuência da Chefia Imediata](#)

Anexo V - [Modelo de projeto](#)

Anexo IV - [Ficha de Pontuação](#)